



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º 26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.917, DE 10 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 16 DE JULHO DE 2026 (QUINTA FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

CONSIDERANDO a abertura oficial da 37ª Exposição Agropecuária de Palma-MG, no dia 16 de julho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, com exceção dos serviços essenciais, no dia **16 de julho de 2026 (quinta feira)**, será, das 07 (sete) às 14 (quatorze) horas.

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSIMAR DA SILVA Assinado de forma digital
RODRIGUES:08929 por JOSIMAR DA SILVA
872603 RODRIGUES:08929872603
Dados: 2026.07.10 15:15:05
-03'00"

JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 10/07/2026
[Assinatura]
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO